

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
EDITAL No. 41 /2015 – PROENS/PROEPI – IFPR

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, por meio da Diretoria de Ensino Médio e Técnico – DEMTEC e da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES, no uso de suas atribuições regimentais, garantidas pela Portaria nº 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, e o **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO do IFPR**, por meio da Diretoria de Pesquisa – DIPE e Diretoria de Empreendedorismo Inovador – DEMPI, no uso de suas atribuições regimentais, garantidas pela Portaria nº 718, de 08 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de maio de 2014, seção 2, página 26, considerando:

1. DA BASE LEGAL

1.1 Constituem a base legal do presente Edital:

1.1.1 A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

1.1.2 A Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e a Resolução IFPR Nº 13, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR;

1.1.3 A Lei Nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União (PPA) para o período de 2012 a 2015;

1.1.4 A Resolução CONSUP/IFPR nº 56/2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná – IFPR;

1.1.5 A Resolução CONSUP/IFPR nº 54/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica do Ensino Médio e Técnico no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR;

1.1.6 A Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR;

1.1.7 A Resolução CONSUP/IFPR nº 45/2011, que dispõe sobre a institucionalização dos Grupos de Pesquisa no âmbito do IFPR;

1.1.8 A Resolução CONSUP/IFPR nº 02/2009, que estabelece diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR;



1.1.9 A Resolução CONSUP/IFPR nº 57/2012, que altera a redação da Resolução nº 02/2009 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná;

1.1.10 A Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação;

1.1.11 O Decreto nº 7234, da Presidência da República, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

1.1.12 A Resolução IFPR nº 11, de 21 de dezembro de 2009, que aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná;

1.1.13 A Resolução IFPR nº 53, de 21 de dezembro de 2011, que altera os artigos 7º, 8º e 12 da Resolução IFPR Nº 11/2009;

1.1.14 A Resolução IFPR nº 65, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Apoio a Eventos Estudantis no IFPR;

1.1.15 O Decreto nº 91.800/85, art. 16, que prevê a apresentação pelo servidor de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exterior;

1.1.16 A Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, que atribui competência ao Reitor para autorizar os afastamentos dos servidores do IFPR.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste Edital:

2.1.1 A seleção de estudantes, devidamente matriculados/as em cursos regulares do IFPR, relacionados à Agroecologia, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, preferencialmente aqueles cuja principal fonte de renda familiar é agrícola, para concessão de auxílios financeiros para desenvolvimento de atividades escolares. Neste sentido, torna público o presente Edital que dispõe sobre a seleção de 1(um) professor efetivo (permanente estável), lotado e em exercício no Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), e 5 (cinco) estudantes do IFPR, para participar no **Fórum Franco Brasileiro “Ciência e Sociedade”**, sobre a temática **Agroecologia (e subtemáticas alimentação, produção e água)**, que acontecerá na **França**, no período de 18 a 23 de outubro de 2015, bem como das atividades que o preparam e o sucedem.

2.2 Também se configuram objetivos deste Edital, de acordo com a Resolução nº 064/2010:

- I. Promover a permanência, inclusão e êxito escolar dos estudantes selecionados;
- II. Propiciar experiência acadêmico-profissional aos estudantes;
- III. Ampliar as experiências de qualificação profissional e de responsabilidade social.

2.2.1 Criado em 2002 pela Fundação Oswaldo Cruz, o “Fórum” é uma atividade educativa não formal,

voltada para o ensino médio e níveis de ensino afins, desenvolvido em parceria entre as comunidades escolar, científica e de profissionais da popularização da ciência, a fim de criar um espaço coletivo de discussão e construção de conhecimentos. Neste ano, o Fórum terá lugar na Escola Agrícola de Arras, na França, com o apoio da Rede Brasil de educação agrícola, composta pelos estabelecimentos de ensino agrícola franceses, em parceria com o Ministério da Agricultura, da Agroalimentação e da Floresta da República Francesa, bem como sua divisão regional de Rhône-Alpes (DRAAF), o Conselho Regional de Nord-Pas de Calais e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no período de 18 a 23 de outubro de 2015, sob a denominação “Fórum Franco-Brasileiro 'Ciência e Sociedade' sobre a temática Agroecologia, abrangendo os subtemas alimentação, produção de alimentos e água”.

3. DOS OBJETIVOS DO FÓRUM

- 3.1** Contribuir para a formação e o enriquecimento da cultura científica dos estudantes.
- 3.2** Desmistificar a ciência e o trabalho dos pesquisadores, a partir do contato com pesquisadores de outros lugares e culturas.
- 3.3** Refletir sobre os diferentes meios de comunicação de conhecimentos científicos na sociedade.
- 3.4** Despertar vocações científicas nos estudantes, possibilitando-lhes a percepção dos campos de aplicação e dos espaços de produção de conhecimentos científicos.
- 3.5** Aproximar as comunidades científicas e educativas, promovendo um espaço de diálogo e informação sobre questões ambientais e de saúde.
- 3.6** Reunir pesquisadores, editores, professores e estudantes do ensino agrícola.
- 3.7** Formar uma rede de multiplicadores do debate sobre ciência, tecnologia, meio ambiente, saúde e qualidade de vida, fornecendo aos estudantes subsídios para desenvolver ações em sua comunidade escolar.
- 3.8** Promover a participação social e a discussão das questões locais e mundiais na ciência e tecnologia, saúde e meio ambiente, em uma perspectiva de cooperação e de troca de responsabilidades entre diferentes países e culturas.

4. DAS FASES DE REALIZAÇÃO DO FÓRUM

4.1 Fase de sensibilização: realizada no campus, proposta pelo professor coordenador, em que o professor e os alunos prepararão seus trabalhos (conteúdos relacionados aos subtemas alimentação, produção e água) para apresentar no “Fórum” e atividades culturais que apresentem aos demais participantes, características da identidade cultural do Brasil e de sua região. Esta fase deve ter no mínimo duas semanas de preparação antes da viagem.

4.2 Encontro com os parceiros na França: de 11 a 18 de outubro de 2015. Participação do Fórum

13 (treze) instituições de ensino brasileiras que serão recebidas por escolas agrícolas francesas (parceiras da Rede Brasil de educação agrícola na França), em cidades diferentes, tendo como finalidade estabelecer o primeiro encontro e compartilhar experiências sobre os trabalhos realizados ao longo da fase de sensibilização. O IFPR será recebido pelo Lycée (escola) Agricole Sainte Colette, na cidade de Corbie, situado na região de Picardie.

4.3 Realização do “Fórum Franco-Brasileiro 'Ciência e Sociedade'”: de 18 a 23 de outubro de 2015, em Arras, França. As instituições de ensino brasileiras e francesas que participaram da segunda fase se encontrarão para debater os subtemas alimentação, produção de alimentos e água, relacionados à agroecologia, se encontrarão para a fase de debates e mesas redondas na Escola Agrícola de Arras, local do Fórum.

4.4 Encerramento: 23 a 25 de outubro de 2015, em Paris. Participação na cerimônia de encerramento, uma recepção no Ministério da Agricultura Francês e conferência do Ministro. Nos dias 24 e 25 de outubro, haverá visitas culturais a cidade de Paris organizadas pelos parceiros de Arras.

4.5 Aprofundamento/Devolutiva: no Brasil, a partir de novembro 2015 até junho de 2016, a equipe participante deverá atuar como multiplicadora da Tecnologia Fórum, compartilhando as experiências e conhecimentos adquiridos durante o evento na França com a comunidade interna e externa, voltadas para a popularização da Ciência, sistematizadas no projeto apresentado pelo professor coordenador.

4.6 Cronograma:

Fase	data	Local	Atividade	Responsável
1a. fase Prepara ção para o Fórum	Duas semanas antes da viagem	Campus do IFPR	Conjunto de atividades preparatórias propostas pelo coordenador científico aos estudantes, descrito no projeto apresentado pelo coordenador científico.	Professor coordenador científico dos estudantes do IFPR
2a.fase Sensibi lização	Entre o período de 11 a 18 de outubro de 2015	Desde o aeroporto em Paris até a escola Lycée Agricole Sainte Colette, em Corbie	Encontro com os anfitriões na França e conjunto de atividades preparatórias propostas aos estudantes, antes do debate formal com os pesquisadores, envolvendo a equipe do IFPR e a equipe do Lycée Agricole Sainte Colette.	Profa Anissa, do Lycée Sainte Colette, de Corbie, e sua equipe
3a.fase Debate	De 18 a 23 de outubro	Escola Agrícola de	Conjunto de discussões promovidas nas mesas-redondas	Profa Fanny de Oliveira Santos e sua equipe do Ministério da

no Fórum	de 2015	Arras	a partir das temáticas definidas, reunindo pesquisadores/cientistas, docentes, estudantes e profissionais das respectivas áreas.	Agricultura Francês.
4ª fase Encerramento	De 23 a 25 de outubro de 2015	Paris	Participação na recepção e conferência do Ministro da Agricultura da França e visitas culturais a cidade de Paris.	Profa Fanny de Oliveira Santos e sua equipe do Ministério da Agricultura Francês e Assessoria de Relações Internacionais do IFPR
5a.fase de Aprofundamento	A partir da chegada no Brasil até junho de 2016	Campus do IFPR e comunidade	Conjunto de atividades que visam aprofundar as experiências das fases anteriores, estruturando o contato estre os estudantes e os espaços, atores e práticas do saber científico e de sua divulgação, descrito no projeto proposto pelo coordenador científico aos estudantes.	Professor coordenador científico dos estudantes do IFPR e Assessoria de Relações Internacionais do IFPR

4.7 Seguro: O seguro de vida em favor dos estudantes e servidores está devidamente coberto mediante assinatura de termo de contrato entre este Instituto Federal do Paraná e a empresa PREVISUL SEGUROS LTDA.

5. DA SELEÇÃO

5.1 DO SERVIDOR

5.1.1 O servidor coordenador de proposta de trabalho deverá preencher sua ficha de inscrição (ANEXO 1) e encaminhar à Coordenação de Relações Internacionais (internacional@ifpr.edu.br), juntamente com os seguintes documentos: cópias de RG, CPF, Passaporte com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses até a data da viagem e/ou protocolo de pedido de emissão do passaporte, proposta de trabalho referente à temática do Fórum (ANEXO 2), além do termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO 3).

5.1.2 O servidor coordenador-científico da equipe só poderá candidatar-se caso participe ou já tenha participado e orientado alunos em projetos referentes aos editais dos programas de bolsas do IFPR (PIBIC, PIBIN, PIBIC-Jr, Extensão, MONITORIA, ESTUDANTE-ATLETA e PBIS), e atue em cursos de

Agroecologia e/ou Agronomia do IFPR.

5.1.3 A seleção da Proposta de Trabalho (conforme anexo 2) do servidor será avaliada por integrantes da PROEPI e PROENS, de acordo com os critérios do ANEXO 4.

5.2 DOS ESTUDANTES

Atendendo ao item 1.1.1, os estudantes serão selecionados pelo assistente social do campus, levando em consideração os seguintes critérios:

5.2.1 Preferencialmente, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que já participaram de processo de seleção em programas de bolsas PBIS, PEA, monitoria, auxílio PACE.

5.2.2 Em caso de não preenchimento das vagas com os critérios do item 4.2.1, poderão se candidatar à seleção, estudantes que participam de projetos de iniciação científica, extensão, inovação ou de aprendizagem, devendo o assistente social do campus realizar análise socioeconômica desses estudantes, levando em consideração os mesmos critérios usados pela PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), a fim de classificá-los.

5.2.3 Serão selecionados cinco (5) estudantes, havendo dois (2) suplentes para substituir eventual estudante que não cumpra com todos os requisitos deste edital.

5.2.4 Os estudantes selecionados deverão preencher sua ficha de inscrição do estudante (ANEXO 6), com auxílio do assistente social, e encaminhar à Assessoria de Relações Internacionais (internacional@ifpr.edu.br), juntamente com os seguintes documentos: cópias de RG, CPF, Passaporte com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses até a data da viagem e/ou protocolo de pedido de emissão do passaporte, declaração de matrícula do IFPR, histórico escolar com conceitos iguais ou superiores a “C”, termo de compromisso e autorização judicial, se o estudante tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, de acordo com as solicitações da Polícia Federal (encontrada em http://www.dpf.gov.br/servicos/viagens-ao-exterior/3_edicao_manual_menores.pdf e no ANEXO 6 deste edital)

5.2.5 Os estudantes selecionados podem pertencer a qualquer modalidade e nível de ensino ofertado pelo IFPR.

5.3 DA CONSTITUIÇÃO DA DELEGAÇÃO

5.3.1 O grupo de estudantes selecionado pela assistência social segundo os critérios 4.2.1 e 4.2.2, o servidor do quadro efetivo, lotado e em exercício no IFPR, selecionado segundo os critérios dos item 4.1, além do assessor de relações internacionais constituirão a delegação do IFPR no “Fórum Franco-Brasileiro Ciência e Sociedade sobre Agroecologia”, na cidade de Arras, na França, executando todo o cronograma de realização do Fórum, conforme o item 3.5, respeitando a legislação pertinente e os critérios de participação em projetos de aprendizagem, de pesquisa e/ou extensão do curso do IFPR.

5.4 Todos os documentos necessários para a participação na seleção deverão estar em formato PDF e

ser enviados impreterivelmente para o e-mail internacional@ifpr.edu.br, até o dia 10/09/2015, com o título INSCRIÇÃO SELEÇÃO FÓRUM FRANCO BRASILEIRO CULTURA E SOCIEDADE 2015.

5.5 A coordenação geral da viagem de participação docente e discente do IFPR no Fórum Franco Brasileiro “Ciência e Sociedade”, a ser realizado no período de 18 a 23 de outubro de 2015, em Arras, França, bem como a fase 2 do cronograma deste edital disposto no item 3.5, será de responsabilidade da Coordenação de Relações Internacionais do Instituto Federal do Paraná.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 DO SERVIDOR:

6.1.1 Para fins de classificação, serão utilizados os critérios constantes nos ANEXO 5 e ANEXO 4 para servidor.

6.1.2 Em caso de desistência do servidor coordenador/candidato aprovado, será convocado o próximo servidor e o grupo de estudantes selecionado em seu campus conforme lista de classificação da PROEPI.

6.1.3 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, a equipe cujo candidato a coordenador:

- a) Possuir maior tempo de serviço em sala de aula;
- b) Obter maior pontuação no ANEXO 5
- c) Tiver maior idade.

6.2 DO ESTUDANTE

6.2.1 Caberá ao assistente social do campus elaborar a lista de classificação dos estudantes, atendendo a todos os critérios do item 4.2. O assistente social deve atentar-se para publicar a lista classificatória em ordem alfabética atendendo às normas do PNAES.

6.2.2 Em caso de desistência de estudante(s) da equipe selecionada, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser substituído(s) pelo(s) estudante(s) inscritos como suplentes na ficha do grupo inscrito.

7. DOS RECURSOS

7.1 Para recorrer, os servidores autores dos projetos deverão enviar recurso para a Assessoria de Relações Internacionais pelo endereço internacional@ifpr.edu.br

7.2 Será admitido recurso interposto até às 17h do dia 14 de setembro.

7.3 Admitir-se-á um recurso único por projeto.

7.4 O recurso deverá versar exclusivamente sobre os critérios de elaboração do projeto (vide ANEXO 4).

7.5 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final da seleção.

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1 DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

8.1.1 Acompanhar todas as informações sobre a seleção no site do IFPR: www.ifpr.edu.br;

8.1.2 Participar e apoiar a realização de todas as fases para participação do Fórum;

8.1.3 Providenciar toda documentação necessária em tempo hábil para viagem ao exterior, dentre estas passaporte, autorização para viagem (se o estudante for menor de idade), e o que mais se fizer necessário.

8.2 DO PROFESSOR SELECIONADO

8.2.1 Desenvolver as atividades da fase de sensibilização (projeto) no contra turno de aula;

8.2.2 Comunicar à(s) Coordenação(ões) de Curso(s) o período de afastamento dos estudantes, bem como orientá-los quanto aos trâmites de requerimento de segunda chamada de provas e/ou trabalhos não realizados durante o período de afastamento;

8.2.3 Representar o IFPR conforme os princípios éticos e profissionais juntos às instituições parceiras nacionais e internacionais;

8.2.4 Comprometer-se a elaborar e entregar à PROEPI o relatório das ações realizadas durante todas as etapas do Fórum, no Brasil e no exterior no prazo de até 30 dias após retorno da viagem;

8.2.5 Socializar as experiências vividas durante o Fórum, por meio de exposição de fotos, slides, filmes, relatos de experiências, etc para a comunidade escolar do IFPR, até 30 dias após o retorno;

8.2.6 Providenciar toda documentação necessária em tempo hábil para viagem ao exterior, dentre estas passaporte e o que mais se fizer necessário.

8.3 DO IFPR

8.3.1 COM O SERVIDOR:

Por meio de recursos da SCDP:

a. Passagens: O IFPR custeará as passagens ida/volta (campus IFPR – Curitiba e demais conexões no Brasil – Paris – Curitiba e demais conexões no Brasil – campus IFPR), para o servidor e para a coordenação de relações internacionais.

b. Diária: O IFPR custeará 3 (três) diárias para o servidor e para a Coordenação de Relações Internacionais, para a fase de encerramento em Paris, antes do retorno para o Brasil.

8.3.2 COM OS ESTUDANTES:

a. Passagens: O IFPR custeará as passagens ida/volta (campus IFPR – Curitiba e demais conexões no Brasil – Paris – Curitiba e demais conexões no Brasil – campus IFPR), para os (5) cinco estudantes selecionados.

b. Diária: O IFPR custeará 3 (três) diárias para cada estudantes selecionado, com recursos da

assistência estudantil da DAES/PROENS, para a fase de encerramento em Paris, antes do retorno para o Brasil.

8.4 DOS PARCEIROS FRANCESES

As despesas com transporte terrestre (Paris – Corbie – Arras – Paris), bem como alimentação e hospedagem serão custeadas pelos parceiros franceses: a primeira fase, conforme item 3.2 deste edital, pelo Lycée Agricole (Escola Agrícola) Sainte Colette, em Corbie (entre 11 e 18 de outubro de 2015), em Picardie, durante o período de permanência da equipe nessa escola). A segunda fase (de 18 a 23 de outubro de 2015), conforme item 3.3 deste edital, pela Rede Brasil de ensino e formação profissional agrícola para o desenvolvimento composta pelo Ministério da Agricultura da República Francesa e seus órgãos na região Nord-Pas de Calais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não poderão participar desta chamada pública servidores que estejam afastados de suas atividades por quaisquer motivos.

9.2 A partir da publicação do resultado final, o grupo que não cumprir todas as ações do cronograma, será eliminado.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPR, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet (qual a página?)

9.5 O grupo que deixar de entregar quaisquer um dos documentos constantes no item 4.3, alíneas 'a' e 'b' não terá sua inscrição homologada.

9.6 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.7 Na hipótese de não ocorrer disponibilidade orçamentária e financeira, seja por medidas de contingenciamento ou de outra natureza, para o exercício de 2015, do recurso previsto para este Edital, caberá à PROENS e a PROEPI tornarem sem efeito este Edital.

9.8 O/A estudante deverá manter seu endereço, telefone e *e-mail*, assim como outras informações pessoais, atualizados junto à Instituição.

9.9 São de responsabilidade do(s) proponente(s) as informações prestadas, sendo que a inexatidão ou má fé nos dados fornecidos implicará a não homologação da candidatura.

9.10 Não haverá prorrogação de prazo para a inscrição e complementação de dados e/ou informações do Programa referente a este Edital.

9.11 Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada interna serão resolvidos pela

PROENS e PROEPI.

10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	01/09/2015
Período de Inscrições	De 01/09/2015 a 10/09/2015
Divulgação da lista preliminar de aprovados	11/09/2015
Período para interposição de recursos	Até às 17h do dia 14/09/2015
Divulgação da lista definitiva de aprovados	15/09/2015
Período para apresentação de passaporte ou de protocolo de emissão	10 dias após a publicação do resultado definitivo
Data de partida	10/10/2015
Data de chegada	26/10/2015

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

EZEQUIEL WESTPHAL

Pró-Reitor de Ensino

EZEQUIEL BURKARTER

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

***o original encontra-se assinado**



ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____

Campus: _____

Data de admissão no IFPR: _____ SIAPE _____

Link para o currículo Lattes: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Telefone residencial: (____) _____ telefone celular: (____) _____

Passaporte: _____ Validade: _____

Lista de projetos em que já participou ou participa:

Assinatura do coordenador da proposta

ANEXO 2 - PROPOSTA DE TRABALHO (Modelo de projeto a ser apresentado)

TEMÁTICA: AGROECOLOGIA

SUB-TEMAS: alimentação, produção agrícola, água (*Escolher um subtema*).

Coordenador da proposta:

Estudantes: listar os sete (7) estudantes selecionados na ordem de classificação da seleção.

Título da proposta:

INTRODUÇÃO OU APRESENTAÇÃO:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

OBJETIVOS DO PROJETO:

ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO BRASIL, ANTES DO FÓRUM (Descrever em cronograma as etapas de preparação dos alunos para a participação do Fórum na França. Contemplar estratégias de sensibilização).

ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS APÓS O FÓRUM (Descrever em cronograma as atividades a serem desenvolvidas pelo grupo junto à comunidade a fim de divulgar os conhecimentos sobre as atividades desenvolvidas durante o fórum).

MÉTODOS:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO 3: ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO – SERVIDOR/ESTUDANTE

Eu, _____,
naturalidade _____, nacionalidade _____, residente à
_____, nº _____,
bairro _____, município _____/PR, CEP: _____, telefone:
_____, RG nº _____, emitido em ____/____/____, CPF nº
_____, aceito participar na condição de: () estudante ()
servidor/coordenador. Comprometo-me a obedecer as regras previstas neste Edital. Declaro estar ciente
de que qualquer desrespeito as mesmas implicará no meu desligamento do referido fórum. Em caso de
desligamento ou abandono, estou ciente que isso impedirá o meu ingresso em futuros programas de
intercâmbios conduzidos por esta instituição.

Local, data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 4 – CRITÉRIOS AVALIATIVOS DE ANÁLISE DO PROJETO

TOTAL DE 7,0 PONTOS

Critério	Pontuação Máxima
1. O texto é claro e bem escrito?	0,5
2. A caracterização da proposta é coerente com o tema, justificando a relevância do projeto?	0,5
3. Os objetivos estão de acordo com a temática e objetivos do Fórum?	1,0
4. As estratégias a serem desenvolvidas previamente são relevantes e darão condições de preparar os alunos para o Fórum na França?	1,5
5. As estratégias a serem desenvolvidas após o retorno do grupo ao campus garantem o compartilhamento das experiências com a comunidade interna e externa?	1,5
6. Os alunos participantes foram indicados de acordo com o item 4.2 do edital?	2,0
Total	7,0

ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAR SERVIDOR

1. MÉRITO DO COORDENADOR – Máxima Pontuação: 3,0

1.1 Titulação - Máxima Pontuação: 2,0

Doutorado – 2,0
Mestrado – 1,0

1.2 Orientação – Máxima Pontuação: 0,5

Orientação (PIBIC/ PIBIC-Jr/ PIBIN/ Extensão, PBIS) em andamento – 0,1
Orientação (PIBIC/ PIBIC-Jr/ PIBIN/ Extensão, PBIS) concluída – 0,2

1.3 Produção Científica– Máxima Pontuação: 0,5

Artigo publicado – 0,1
Resumo em Evento Científico – 0,01



ANEXO 6 - FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE ESTUDANTES

Estudante 1

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Curso/série/período: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone celular: (____) _____

Passaporte: _____ Validade: _____

Estudante 2

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Curso/série/período: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone celular: (____) _____

Passaporte: _____ Validade: _____

Estudante 3

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Curso/série/período: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone celular: (____) _____

Passaporte: _____ Validade: _____

Estudante 4

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Curso/série/período: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone celular: (____) _____

Passaporte: _____ Validade: _____

Estudante 5

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Curso/série/período: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone celular: (____) _____

Passaporte: _____ Validade: _____

Estudante suplente 1

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Curso/série/período: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone celular: (____) _____

Passaporte: _____ Validade: _____

Estudante suplente 2

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Curso/série/período: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone celular: (____) _____

Passaporte: _____ Validade: _____